



CARTÓRIO RODRIGUES

CNPJ/MF 0922328000171

Brejo do Cruz

MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO

Registradora

GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO

Substituta

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Tel. 83-3443 2336

Brejo do Cruz/PB

Matrícula

8949

Data

13/01/2014

Livro 2-

AN

Folha

109

Rubrica

Italo Vaz

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-AN, Matrícula N° 0008949, datado de 13/01/2014, encontrei o seguinte: **IMÓVEL**: "UM TERRENO urbano próprio para construção, medindo 5,5m (cinco metros e cinquenta centímetros) de frente e fundo, por 23m (vinte e três metros) de extensão em ambas as laterais, perfazendo uma área total de 126,50m² (cento e vinte e seis metros e cinquenta centímetros quadrados), localizado à Rua Manoel Antônio dos Santos, Bairro Miguel Batista, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, limitando-se referido terreno ao norte, com terreno de Italo Marinho Vaz; sul, com terrenos da Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz-PB; leste, com a rua de sua localização; e, ao e oeste, com terreno de Luiz Batista Gomes".

PROPRIETÁRIO: ITALO MARINHO VAZ, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Rui Carneiro, 360, Bairro São José, na Cidade de Catolé do Rocha-PB, portador do CPF 032.869.364-21;

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-AN, fls. 101, sob n° R-1-8.942, em data de 03/01/2014, neste Cartório.

Brejo do Cruz-PB, 13 de janeiro de 2014. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/1-8949-Nos termos do requerimento feito a Titular deste Cartório, por Italo Marinho Vaz, referido requerimento acompanhado de Alvará de Construção n° 02/2014, Carta de Habite-se n° 002/2014, emitida em 13/01/2014 e CND da Receita Federal, para constar que a mesma construiu no terreno acima descrito o seguinte imóvel: "Uma casa residencial, construída de tijolos e coberta com telhas, forrada com gesso, piso de cerâmica, localizada à Rua Manoel Antônio dos Santos, s/n, Bairro Miguel Batista, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, contendo (01) uma sala de estar; (01) um quarto suite e cozinha, com uma área constru[ida de 55m² (cinquenta e cinco metros quadrados), limitando-se referido terreno ao norte e oeste, com terreno de Luiz Batista Gomes; sul, com terrenos da Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz-PB; e, ao leste, com a rua de sua localização, encravado em um terreno que mede 5,5m x 23m = 126,50m²". Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 10 de fevereiro de 2014. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

R /2-8949-Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, passada em 10/04/2014, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n° 5.049, de 29 de junho de 1966, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por RAIFRAN TEIXEIRA DANTAS, brasileiro, solteiro, trabalhador informal, portador do CPF 058.098.824-47 e Cart. de Ident. 003.396.718-SESPDS/RN, residente e domiciliado à Rua Projetada, s/n, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB. Em virtude de compra feita a PATRÍCIA MAIA LACERDA VAZ, brasileira, servidora pública estadual, portadora do CPF 031.377.874-40 e Cart. de Ident. 2.282.096-SSP/PB, e, seu cônjuge ITALO MARINHO VAZ, brasileiro, trabalhador informal, portador do CPF

032.869.364-21 e Carteira Nacional Habilitação 00547405007-DETRAN/PB, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 residentes e domiciliados à Rua Senador Rui Carneiro, 370, na Cidade de Catolé do Rocha-PB; e, como Credora Fiduciária BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ: 00.000.000/0001-91; com sua agência na cidade de Brejo do Cruz-PB, prefixo 1665-9, conforme contrato nº 166.500.057; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 53.991,67. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 14 de abril de 2014. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

R /3-8949-Nos termos do contrato acima descrito nº 166.500.057, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia fiduciária ao BANCO DO BRASIL S.A., agência na Cidade de Brejo do Cruz-PB, em Garantia Fiduciária no valor R\$ 53.991,67; valor da dívida R\$ 44.482,67; valor da venda R\$ 53.991,67; valor pago de ITBI (0,5%) R\$ 269,95; prazos em meses de amortização 361, taxa anual de juros (%) nominal: 5,004 - efetivo: 5.116. Com as demais cláusulas e condições constantes na aludida cédula. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 14 de abril de 2014. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/4-8.949: Proceder-se a esta averbação de acordo com autorização de baixa de alienação fiduciária, Banco do Brasil S/A, com contrato sob nº 166.500.057, para constar a Baixa de Alienação Fiduciária referente ao imóvel constante da presente matrícula, a referida baixa fica condicionada a constante consolidação da propriedade em favor do Banco do Brasil S/A, conforme requerimento que fica no arquivo deste Cartório. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 25 de janeiro de 2018. O Escrevente-Kal Max Rodrigues Paiva.

AV/5-8.949: Proceder-se a esta averbação de acordo com requerimento, Banco do Brasil S/A, aqui apresentado, datado de 27/10/2017, para constar a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel constante desta matrícula em favor da credora fiduciária, "BANCO DO BRASIL S/A", CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede no setor bancário sul, quadra 01, bloco G, lote A, em Brasília-DF. Foi recolhido ISTBI no valor de 3% de R\$ 53.991,67 (cinquenta e três mil e novecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos). Nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97. Dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AGH51387-PKJX; conferir dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

Brejo do Cruz-PB, 25 de janeiro de 2018. O Escrevente-Kal Max Rodrigues Paiva.

AV/6-8949 - Nos termos do requerimento datado de 30/04/2018, assinado por João Batista de Avila Borges - Gerente de Relacionamento, a requerimento do BANCO BRASIL S/A, e Termo de Quitação por extinção da dívida garantida por Alienação Fiduciária, procede-se a presente averbação para constar que em consequência da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula para o nome do credor fiduciário, a dívida foi extinta decorrente do CONTRATO DE **VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, A PRESTAÇÃO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA**, uma vez que leilões realizados em 23/04/2018 e 24/04/2018, foram negativos, ficando assim extinto o débito do R-2 acima, nos termos do § 5º do Art. 27 da Lei

Matrícula **00008949**Livro 2- AN Folha **102**

9.514/97. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AGP00288-5TF3.
Brejo do Cruz-PB, 26 de junho de 2018. O Escrevente-João Paulo de Oliveira.

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza. Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, Geovânia Aranha da Silva Araújo, Oficiala Substituta do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Brejo do Cruz, 29 de março de 2022.

Geovânia Aranha da Silva Araújo
GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAUJO
Oficiala Substituta do Registro de Imóveis



Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO



Tipo Normal B
Certidão de inteiro Teor
AMO05688-1HGO

Confira os dados do ato em:

<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emolumentos R\$: 54,14
FARPEN: 1,52 FEPJ: 11,93 MP: 1,57